

**PORTARIA Nº 1862/2023**

Dispõe sobre critérios para designação de magistrados (as) que atuarão no Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições e regimentais;

CONSIDERANDO a previsão da Resolução do Tribunal de Justiça nº 10/2023, quanto à implantação de Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT, a ser integrado por, no mínimo, 3 (três) magistrados(as), com atuação por tempo certo, na forma dos arts. 4º e 5º, da Resolução-CNJ nº 385/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça no sentido de que a atuação de magistrados (as) no Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT ocorra de forma cumulativa, sem prejuízo das funções originárias;

CONSIDERANDO a necessidade de que as designações de 3 (três) magistrados(as) observem critérios de antiguidade e merecimento, sendo necessário, portanto, definir quantas serão preenchidas por um e outro;

CONSIDERANDO o resultado de sorteio realizado na Sessão Ordinária nº 24/2023, do Órgão Especial, de 10 de agosto de 2023, e previamente anunciado por meio do Edital nº 189/2023 (DJE de 8.8.2023):

RESOLVE tornar público que as designações de magistrados (as) para atuação, por tempo certo e em caráter cumulativo, no Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT observarão os seguintes critérios:

DESIGNAÇÃO	CRITÉRIO
Designação 1	Antiguidade
Designação 2	Merecimento
Designação 3	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1863/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Servidor.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023) e Portaria nº 1648/2023 (DJ de 12.07.2023) pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8510110-17.2023.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar o servidor David Oliveira Almeida, Coordenador de Projetos de Engenharia e Orçamentos, para viajar a Foz do Iguaçu-PR, no período de 27 de maio a 01 de junho de 2023, com o objetivo de participar do 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, no período de 29 a 31 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 665,53 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,38 (cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 3.161,26 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), bem como passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será R\$ 2.897,89 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro
Diretor de Cerimonial